



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - ARAQUARI**

**PORTARIA Nº 23 / 2023 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23349.000237/2023-50**

**Araquari-SC, 31 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/2020 - CONSUPER, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação do Regulamento para o Uso de Veículos Oficiais do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE

**Art. 1º** - DELEGAR ao Coordenador de Transportes, na condição de gestor de frotas do campus, as autorizações para dirigir os veículos oficiais do IFC - Campus Araquari, nos termos do Art. 12, § 3º, da RESOLUÇÃO Nº 28/2020 - CONSUPER, de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2023 10:05 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matrícula: 1836822

**Processo Associado: 23349.000076/2023-02**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **cf33a84cdd**